

**EDITAL PARA SELEÇÃO DE PRÁTICAS INOVADORAS:  
EXPERIÊNCIAS EXITOSAS  
EDITAL Nº 002/2022**

A Reitora do Centro Universitário de Volta Redonda - UniFOA, no uso das suas atribuições, torna público que estarão abertas as inscrições para seleção Do Prêmio de Práticas Inovadoras: Experiências Exitosas, em conformidade com o Regulamento Aprovado pela Resolução CONSEPE nº 029/2022.

**1. DAS PRÁTICAS INOVADORAS**

- 1.1 Entende-se por prática inovadora as experiências exitosas e as ações que contribuem para uma ruptura paradigmática dos modelos tradicionais de ensino, utilizando práticas mecanizadas que situam o estudante como objeto passivo de aprendizagem.
- 1.2 A inovação pedagógica está diretamente relacionada à adoção de recursos pedagógicos de ensino que favoreçam a mudança da atitude docente e discente, tendo como foco a inclusão de valores qualitativos no processo de ensino-aprendizagem, de tal modo que impactem de forma significativa a qualidade da formação do estudante.

**2. DO OBJETIVO**

- 2.1 Evidenciar o uso de recursos didáticos de ensino priorizando práticas inovadoras que potencializem o processo de ensino aprendizagem dos estudantes do UniFOA, reconhecendo o mérito acadêmico dos docentes que se destacam pela utilização dessas práticas no Centro Universitário de Volta Redonda – UniFOA.

**3. DOS PARTICIPANTES**

- 3.1 Poderão participar da seleção os docentes efetivos do Centro Universitário de Volta Redonda – UniFOA, mantido pela Fundação Oswaldo Aranha - FOA, em relação às ações e experiências efetivadas no ano de 2022, sob pena de cancelamento da inscrição.

#### 4. DA INSCRIÇÃO

- 4.1 Período: de 02/11/2022 a 02/12/2022.
- 4.2 As inscrições são gratuitas.
- 4.3 As inscrições serão realizadas exclusivamente no portal acadêmico do UniFOA, por meio do link <http://abre.ai/praticasexitosasunifoa>, mediante preenchimento de Formulário Eletrônico próprio e Autorização de Uso de Imagem e Voz.

#### 5. DOS CRITÉRIOS PARA SUBMISSÃO DOS PROJETOS

- 5.1 A seleção de que trata este Edital prevê os seguintes critérios e atribuições para o docente/candidato:
- a) Evidências do uso de recursos didáticos que propiciem uma prática pedagógica inovadora realizada, no âmbito do ensino (ambiente de aprendizagem) com discentes do UniFOA, no ano de 2022;
- b) Cada docente poderá apresentar até 02 (duas) produções/ações individuais;
- c) Estão excluídas as propostas já apresentadas e premiadas em seleção anterior.

#### 6. DA AVALIAÇÃO DA PROPOSTA

- 6.1 Todas as propostas serão avaliadas por uma Comissão Julgadora formada pelos Pró-Reitores do UniFOA e o nucleador do Núcleo de Aprendizagem e Inovação Pedagógica - NAIP, sendo esta atribuição indelegável.
- 6.2 A Comissão Julgadora avaliará as propostas que poderão ser incorporadas ao portfólio institucional e selecionará os 02 (dois) trabalhos de cada área (Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS, Centro de Tecnologias e Engenharias - CETEC e Centro de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas – CEHSA, conforme critérios estabelecidos neste Edital.
- 6.3 A seleção ocorrerá levando-se em consideração a pontuação obtida no item 7 deste edital.

6.4 A identificação da autoria não será apresentada para a Comissão Julgadora, visando manter a lisura da seleção.

## 7. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E PONTUAÇÃO

7.1 A avaliação e a pontuação serão realizadas pela Comissão Julgadora, conforme os critérios e pontuações descritos no quadro abaixo:

CRITÉRIOS	DESCRIÇÃO	PESO
Potencial Inovador	Uma novidade ou aperfeiçoamento no ambiente acadêmico que resulte em engajamento, motivação e curiosidade dos discentes no seu processo de aprendizagem.	30
Resultados Obtidos	Evidência de que a prática ou ação desenvolvida contribuiu de forma significativa para o processo de ensino aprendizagem.	20
Interdisciplinaridade	Desenvolvimento da prática inovadora articulada a mais de uma área do conhecimento.	15
Relevância acadêmica	A prática inovadora deve apresentar uma solução para um problema ou necessidade identificada ao longo do processo de ensino aprendizagem.	15
Aplicabilidade qualitativa	A prática inovadora deve ampliar a aprendizagem do estudante no contexto de sua formação profissional.	10
Concretização da prática	Deve ser apresentada evidências da realização da prática inovadora.	10
<b>Total</b>		<b>100</b>

## 8. DOS RESULTADOS

8.1 Os resultados serão divulgados no Portal Acadêmico do UniFOA até o dia 27 de Janeiro de 2023.

## 9. DA ENTREGA DO RECONHECIMENTO

9.1 Aos docentes premiados em conformidade com os critérios estabelecidos neste Edital, serão ofertados Certificados de Reconhecimento de Práticas Inovadoras: Experiências Exitosas, sendo entregues no dia 04 de fevereiro de 2023, no Encontro de Docentes do UniFOA.

- 9.2 Os docentes premiados, como símbolo de seu reconhecimento e valorização acadêmica, também receberão um jantar com direito a um acompanhante no Restaurante Pasta Mano, localizado na cidade de Volta Redonda – RJ.

## 10. DA APRESENTAÇÃO

- 10.1 Os trabalhos selecionados conforme critérios estabelecidos neste Edital deverão, obrigatoriamente, apresentar seu “Case” para a Comunidade Acadêmica na III Semana de Formação Continuada, que ocorrerá em ambiente virtual no dia 02 de fevereiro de 2023, das 14h às 17h.

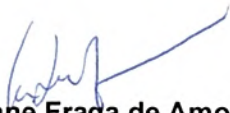
## 11. DOS RECURSOS

- 11.1 Da decisão da Comissão Julgadora não caberá qualquer impugnação ou recurso.

## 12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 12.1 O docente que se inscrever no concurso autoriza o uso e a publicação de sua produção no sítio eletrônico do UniFOA, por tempo indeterminado, de acordo com os termos de autorização vigente estabelecidos pela FOA/UniFOA.
- 12.2 O candidato poderá, ainda, consultar a Política de Privacidade, disponível no site do UniFOA (<https://sites.unifoa.edu.br/politica-privacidade/>), para obter outras informações sobre o tratamento dos seus dados pessoais.
- 12.3 Os casos omissos no presente Edital serão analisados e decididos pela Comissão Julgadora, ouvida a Reitoria e a Presidência da FOA.

Volta Redonda, 31 de outubro de 2022.

  
**Úrsula Adriane Fraga de Amorim**  
Reitora do UniFOA